

Considerando que o atual método de concurso de trovas apresenta dificuldades para quem não tem mais máquina de escrever;  
que antes dos métodos, o sigilo e lisura de um concurso depende só dos próprios concorrentes, dos coordenadores, selecionadores e escrutinadores;

apresentamos a seguir uma tentativa de adaptar tais fatos à participação de todos e ao trabalho da Comissão Julgadora.

Os modelos da Sugestão para Votação em Concursos de Trovas a seguir, serão remetidos mediante envio de R\$ 0,70 em selos (porte até 50gr) para as despesas de remessa. Agradeço a sua atenção pelo conteúdo a seguir.

## SUGESTÃO PARA VOTAÇÃO EM CONCURSOS DE TROVAS

### 1.0 – REMESSA DOS CONCORRENTES

- 1.1 Uma folha inteira – por autor e em uma só remessa – tamanho carta (8 X 11” = 21,59 X 27,94cm) – datilografada ou digitada e impressa – com 10cm de altura de rodapé, neste constando nome do concurso e o tema; nome, telefone e endereço completos do trovador; seu RG e CPF e, na parte superior da folha, o tema e as trovas, máximo de três, inéditas, centradas (7cm de margem esquerda), sendo uma trova em baixo da outra – em iguais margens e distâncias verticais, conforme ambos modelos *ab* e *bb*. O modelo *ab*, quando impresso, orienta a confecção do modelo *bb* em micro. O modelo *bb*, estando em disquete, basta ser preenchido no próprio micro direto para um concurso, ou para ser impresso não preenchido, afim de se fazer xerox de formulários para preenchimento em máquinas de escrever.
- 1.2 Exceto em máquina de escrever, a parte superior digitada terá Fonte Times New Roman, tamanho 12.
- 1.3 A folha será assinada somente no rodapé e enviada num único envelope de remessa manuscrito, datilografado ou digitado, com nome e endereço completos do remetente.
- 1.4 Se solicitado pequeno currículo, será posto no estrito espaço frente e verso do rodapé.
- 1.5 Quaisquer conteúdos além do exigido na parte superior da folha (numeração, letra, divisão, sigla, visto, currículo, etc.) desclassificará de imediato as trovas e o trovador, salvo senões contornáveis que possam ser sobrepostos com tamanhos adequados de papel adesivo (ver 2.4), sem que se alterem os estritos lugares das trovas – e que o bom senso do Coordenador decidirá.

### 2.0 – COORDENAÇÃO

- 2.1 Nomeada pela Diretoria da Sociedade, a Comissão Julgadora, composta por um Coordenador, Selecionadores e Escrutinadores; o destinatário único, será o Coordenador.
- 2.2 O Coordenador verificará se remetente e seu endereço do envelope corresponde ao do rodapé, completando ou anotando neste as divergências que houver. Em seguida, destrói-se o envelope. Quaisquer segundas remessas de mesmo autor serão anuladas independentemente de a primeira ter só uma ou duas trovas. Todos os espaços vazios de trovas o Coordenador porá nesse espaço, à tinta ou carimbo, a palavra *vazio*, ou *nada*, ou *nihil*, tudo sempre com o seu visto.
- 2.3 Vencido o prazo de remessa, o Coordenador colocará ou já terá colocado em ordem alfabética dos autores todo o conjunto de folhas recebidas e as numerará, a lápis ou lapiseira, em ordem crescente, em baixo à esquerda do rodapé e, em seguida, após barra ou ponto, o número total das folhas, em cada rodapé.
- 2.4 Trovas excedentes, serão de imediato anuladas cobrindo-as com etiqueta adesiva de 25,4 x 66,7mm (Pimaco 62580 ou semelhante), bem como quaisquer senões contornáveis, conforme 1.5.
- 2.5 Cabe também ao Coordenador eliminar a priori as trovas contendo falhas quanto ao tema, a métrica, a gramática e ausência de sentido completo. Para quaisquer motivos de impugnação ou anulação de uma trova, se dentro da quantidade solicitada, será cruzada por dois traços, mas permanecerá legível, sendo esclarecido os motivos pelo Coordenador à direita da trova e seu visto. Se necessário o Coordenador solicitará junto à Comissão, Colaboradores para esta função sobre as folhas ainda não vistas. Neste caso, a numeração de 2.3 será repetida no verso superior de todas as folhas, em cima à esquerda e, após reconferência, cada folha superior separada de seu rodapé. A seguir copiará todas as partes superiores, anotará seus números conforme originais, fazendo destas xerox com seu caderno geral das mesmas e, as partes superiores originais divididas em partes iguais ou exequíveis aos Colaboradores, entregues contra protocolo onde constará o número de cada folha entregue. Devidas, o Coordenador visitará cada visto de Colaborador e prosseguirá 2.6 e seguintes.

§ Único – É de competência e responsabilidade exclusiva do Coordenador os atos de 1.5, 2.2 a 2.11 e 3.2 a 3.4 e, em hipótese alguma se fará xerox de rodapés.

- 2.6 Cumprido 2.5 de um dos dois modos, o Coordenador dará validade às trovas aptas pondo à tinta uma das três primeiras letras do alfabeto, *a, b, c*, nessa ordem e à direita de cada trova e assim distinguindo-as em cada folha.
- 2.7 Serão formados dois blocos de originais e em cada um seguirá a mesma ordem ascendente de 2.3. No primeiro bloco se incluirá todas as folhas que tenham pelo menos uma ou duas trovas aptas distinguidas pela letra *a* ou *a, b*, de 2.6. No outro bloco, todas as folhas que estiverem eliminadas com suas respectivas até três trovas inaptas, como explicado em 2.4 e 2.5, ou no caso de 2.2.
- 2.8 Ambos os blocos serão numerados a lápis ou, preferencialmente, lapiseira, em ordem crescente, ora em baixo à direita do rodapé e ambos iniciados com o número 001 e, após ponto ou barra, o total de cada bloco em cada rodapé. Ambos os totais somados, resultará o total da numeração total anterior (ver 2.3).
- 2.9 Observado e cumprido 2.5 ou, se for o caso, sua opção, e verificada a correção da numeração atual de ambos blocos, serão repetidas à tinta – antes do passo a seguir, – em cima e à direita de cada parte superior da folha e em cima e à direita de cada rodapé.
- 2.10 Separados os rodapés de todas as folhas aptas do primeiro bloco, só a parte superior, a das trovas aptas, serão copiadas, montando-se cadernos (Cadernos de Seleção) definitivos em número igual ao dos Selecionadores, mais um para seu controle. A seguir o Coordenador enviará, com seu visto de remessa à esquerda e de antemão anuladas as linhas excedentes, a Folha Única de Votação Nominal (modelo 1) a cada Selecionador nela devidamente nomeado à tinta, acompanhado do Caderno de Seleção, conforme 6.0 e seguintes.
- 2.11 Todos os originais serão a seguir lacrados e entregues, junto ao Presidente da Comissão Julgadora, ao Presidente da Sociedade para o ter em boa guarda.

### 3.0 – VOTAÇÃO E CONTAGEM DOS VOTOS

- 3.1 Na Folha Única de Votação Nominal, o Selecionador ali nomeado manualmente discriminará, à tinta, nas linhas preenchíveis, as trovas constantes no Caderno de Seleção, apondo em cada linha – em rigorosa ordem crescente, – o número e letra da folha correspondente de cada trova escolhida, mais o texto do primeiro verso dessa trova. Assim preenchida, o Selecionador assinará a Folha devolvendo-a ao Coordenador.
- 3.2 À chegada de cada Folha Única de Votação Nominal, o Coordenador conferirá, com o caderno que reteve, o número e letra de cada voto com o primeiro verso da trova, valendo o texto em caso de não correspondência do número e/ou letra, sendo este e/ou esta corrigida(s), manualmente e à tinta, nessa própria Folha Única.
- 3.3 Preenchidas e devolvidas todas as Folhas Únicas de Votação Nominal, o Coordenador colocará todas elas em ordem alfabética dos Selecionadores e, à tinta, em cima e à direita de cada uma, numerará a partir de 01 e, após ponto ou barra, o total das mesmas. Passará então essa votação, conforme 7.1 e 2., para o Rol Contagem e Somatório de Todas as Trovas (modelo 2). Passado nesse

Rol todas as Folhas Únicas (modelo 1), colocará seu visto nestas. Votos a menor não serão completados e anuladas suas linhas correspondentes com vistos do Coordenador, eliminadas as trovas excedentes em espaços anulados, mas caberá ao Coordenador e Escrutinadores decidirem o procedimento para eliminar – por sorteio, – as trovas que excedam na Folha Única, o número solicitado de votos – caso não tenha sido providenciado 6.3 e, pois, nenhum voto além do número solicitado ao Selecionador será válido.

- 3.4 Conferido o passo anterior, passa-se o conteúdo – total igual de votos em ambos os modelos – para a Relação Decrescente dos Totais de Votos por Trova (modelo 3), conforme em 7.3 explicado. Caso na Coluna IV desta, na letra maiúscula do último conjunto de trovas classificável, haja excesso, a Comissão Interna votará e elegerá neste conjunto, a complementação do número pré-determinado de trovas eleitas ou optará por todo este conjunto como também classificado.

### 4.0 – RESULTADO

- 4.1 A Comissão enviará a cada Selecionador, registrada com aviso de recebimento (Reg+AR) uma cópia do Quadro Final dos Votos por Selecionador (modelo 4), conforme 7.1 e 7.4, para verificar a conformidade da sua votação. Os Selecionadores que não votarem não contereão linha de votação, mas constará ao pé do Quadro sua sigla, seu nome, cidade e estado. Em hipótese alguma se aceitará votação efetuada após iniciado o Rol Contagem (modelo 2).
- 4.2 Após 7 (sete) dias da data da assinatura do AR, o silêncio do Selecionador confirmará a correção de seus votos nesse Quadro Final dos Votos por Selecionador (modelo 4).
- 4.3 Se procedente algum erro na votação, a Comissão verificará se tal falha altera o resultado. Não alterando, o fato será explicado, com base no Quadro Final, ao Selecionador.
- 4.4 Em caso de alteração, far-se-á novo levantamento devidamente corrigido, nomeando-o de 1ª correção (2ª, 3ª etc.) cada novo quadro, repetindo-se o procedimento deste capítulo junto a todos os jurados.

### 5.0 – LEVANTAMENTO E PROCLAMAÇÃO DOS VENCEDORES

- 5.1 Atendido 4.0, conferida e definida com o visto dos responsáveis, a contagem e o resultado final, cabe ao Presidente da Sociedade ou a quem determine, deslacrar o envelope, conferindo a correspondência dos mais votados – autor e trovas – com os originais da lista primitiva das trovas e dos rodapés; levantar a identidade dos trovadores e proclamar os vencedores.

### 6.0 – FOLHA ÚNICA DE VOTAÇÃO NOMINAL (MODELO 1)

- 6.1 Composta de 50 linhas, contereá no topo, o nome do Selecionador manuscrito à tinta e, no pé, vistos de remessa, assinatura do Selecionador e visto de devolução.
- 6.2 O número de votos previstos – em igual número para todos os Selecionadores – será cerca de 10% do total das trovas aptas ou, preferencialmente, o número de premiados desejados.
- 6.3 Das 50 linhas, serão previamente anuladas pelo coordenador as excedentes ao número de votos previamente definidos.
- 6.4 O Selecionador nomeará – em perfeita ordem numérica ascendente – as trovas eleitas, obtidas através de sua seleção efetuada no Caderno de Seleção recebido, colocando à tinta em cada linha: número da folha da trova, letra de identificação da trova (*a, b, ou c*) e texto do seu verso inicial, assinando ao pé da Folha.

### 7.0 – ROL CONTAGEM E SOMATÓRIO DE TODAS AS TROVAS (MODELO 2), RELAÇÃO DECRESCENTE DOS TOTAIS DE VOTOS POR TROVA (MODELO 3) E QUADRO FINAL DE VOTOS POR SELECIONADOR (MODELO 4)

- 7.1 O Rol Contagem e Somatório (modelo 2) contereá três ou mais folhas, cada uma com 85 conjuntos previamente numerados seqüencialmente de três trovas possíveis (*a, b, c*) de cada concorrente, totalizando os três primeiros róis, 255 concorrentes. Com exceção do Quadro Final (modelo 4) digitado, recomenda-se sempre o uso de lapiseira, preferencialmente, ou lápis, em todas estas etapas.
- 7.2 Os votos da Folha Única de Votação Nominal (modelo 1) serão transpostos com um traço, para a coluna *contagem* e a soma dos traços se porá na linha da coluna  $\Sigma$ . A seguir se fará as somas verticais parciais dos votos, as quais, por sua vez, somadas, será igual à soma dos votos das Folhas Únicas de Votação Nominal.
- 7.3 Transcritas assim todas as Folhas Únicas, na Relação Decrescente (modelo 3) serão transpostos – um a um abaixo do outro – todos os números de trovas do Rol Contagem, nas linhas correspondentes ao seu total de votos recebidos, sendo as seguintes suas colunas: V – número e letra de cada trova de mesma quantidade de votos; IV – letra maiúscula da classificação do conjunto de trovas de somatório igual (só preenchida após conferência dos totais de todas as passagens). III – número final de votos de cada trova de mesma linha; II – quantidade de trovas de somatório igual; I – total dos votos (II x III). Somada a coluna I, o total será o total de votos de todos os Selecionadores. Acrescido este ao total de votos zero, resultará o total de trovas aptas concorrentes. As letras maiúsculas da coluna IV seguirá avançando o alfabeto até o início da próximo conjunto de trovas com mesmo voto (se conjunto de 2 trovas as mais votadas de todas, terão letra única *A e*, o seguinte conjunto próximo maior terá letra maiúscula igual: *C*. Se este conjunto for de 3 trovas, a letra de todas as trovas do próximo seguinte conjunto será *F*, e assim por diante).
- 7.4 O Quadro Final dos Votos por Selecionador (modelo 4) se fará utilizando-se os três modelos anteriores: da Folha Única de Votação Nominal, o nome do Selecionador e os números e letras das trovas que votou; do Rol de Contagem e Somatório de Todas as Trovas, na última linha do Quadro, o somatório de cada trova – na mesma ordem ascendente, – dispensando-se assim as trovas voto zero; e da Relação Decrescente dos Totais de Votos por Trova, na penúltima linha do Quadro se porá a classificação *A, B, C, ... Z; AA, AB, AC, ... AZ; BA, BB, BC, ... BZ; CA, CB, CC, CD, etc.*, extraída da Relação. A conferência dos votos se fará confirmando a quantidade de asteriscos contidos na respectiva coluna da trova com os números da última linha. Impresso o Quadro, a coluna com diferença, checa-se no modelo 2 e o conjunto de sua fonte; se incorreta a digitação do total, corrige-se; caso contrário há problema e se verifica onde o erro de passagem entre os três modelos 1 a 3.
- 7.5 Para os concursos de até quatro ou mais trovas, adotar-se-á método próprio ou tradicional, ou se adaptará os modelos para tais quantidades maiores seguindo o presente princípio.

*Lembre-se: o resultado de um concurso, uma seleção, é a soma dos votos de igual peso dos jurados. E, como todo resultado de eleições, as trovas eleitas serão mais, ou menos, próximas às nossas preferências e... as preferências... dos próprios selecionadores! Participe sempre e enriqueça os concursos. E, como diz o velho ditado, gosto não se discute, se aperfeiçoa.*

Não me move meu Deus, para querer-te o céu que me tens prometido, nem me move o inferno tão temido para deixar por isso de ofender-te.

Tu me moves Senhor, move-me ao ver-te pregado em uma cruz e escarnecido. Move-me ver o teu corpo tão ferido, move-me tuas afrontas e tua morte.

Move-me, por fim, teu amor e de tal maneira, que mesmo que não houvesse céu, eu te amaria e mesmo que não houvesse inferno, eu te teria.

Nada tens a dar-me, porque te quero pois, se mesmo o que espero, não esperasse, o mesmo que te quero, te quereria.

Cristo Crucificado, Anônimo; tradutor ?

SF 9703

Belmiro Braga, O Voto Feminino; de Tarde Florida, 1923

R E L A N C E D A R A L M A J A P O N E S A

Wenceslau José de Souza Moraes (1854-1929), 1ª Edição 1925; esta: Edição Daniel Pires 1999, Vega Editora, Gabinete de Edições, Apartado 41034; 1526 Lisboa Codex. Texto abaixo, trechos; livro adquirido na Livraria Portugal: II 3104-1748, -0128, 3673-8406, 3868-2492; 21 2292-8903, 2532-6787; 51 3212-1058, 3224-6241. Observação: Waldomiro Siqueira Júnior, declara em 420 Haicais, 1981, que o haikai já era razoavelmente conhecido por volta de 1926 graças a obra acima.

Para encurtarmos razões, vão seguir-se alguns *hokku*, com a sua tradução, literal quanto possível, em chata prosa.

Eis um *hokku* de Baschô (1644-1694):

*Furu-iké ya kawazu tobi-komu mizu no oto*

A tradução é a seguinte: Ah, o velho

cutado pelo som melancólico que acompanha a queda das rãs sobre a água adormecida?...

Eis um outro *hokku*, de outro autor:

*Moski nakabá chôchô kago no ku wo uken*

\* A tradução é como segue: Se a borboleta

Anda! Segue a cantar!... Fala aos outros da vida livre, e pura, e feliz, e esplêndida, e radiosa! Luta por teu amor! E a alma em ânsias possuída segundo por segundo os teus segundos goza!

Que a vida é pura e é boa, e chega a ser formosa quando pode afinal ser amada e vivida, — se o dinheiro é a moral, e a força é a lei honrosa, vive livre e sem leis que a Terra está perdida!

Se falarem de templos, — olha o céu!... te basta! Se falarem da fé, — adora a terra!... é tua! E que no teu viver errante e iconoclasta

ergas sempre o teu verbo olímpico e pagão diante da multidão que vacila e recua arrastando à hecatombe a civilização!

José Guilherme de Araújo Jorge (1916-1987), Versos a Mim Mesmo; de Amo!, 3ª Edição, Casa Editora Vecchi Ltda., Rio, ± 1947

SELEÇÕES EM FOLHA

Ano 6, Nº 09 – 2002, SETEMBRO  
Assinatura até Dezembro de 2003: 15 selos postais de R\$ 0,45

Amar a pátria é, meu filho, — mãe rica, grandiosa e bela — servir à pátria com brilho, mas nunca servir-se dela!

Aloísio Bezerra, de Trovas sem Travo 0206

Arco-íris encantado em mil tons de claro/escuro a foto é belo passado presente em nosso futuro.

Nato Azevedo, de Jardim de Trovas 3, 0207

Quando só um prazo existe: — tempo bem aproveitado, — pouca falta então persiste em um trabalho esmerado.

Manoel Fernandes Menendez

Sobe a tarifa postal e eu tento encontrar o meio de treinar algum pardal para ser pombo-correio...

Márcia G. Santana, em Koisalinda 0206

Tenho a vaga garantida neste espaço pois, sabendo que exigem folha corrida, eu trouxe o jornal correndo.

Divenei Bosei, em Fanal 0208

É tão roxa por novela a mulher do Serafim, que, se alguém chama por ela ela responde: — Plim! — Plim!

Pedro Omellas, em Sem Limites, 0206

Table with 3 columns and 10 rows of haikai poems and translations. Includes a small illustration of a house.

tanque! e o ruído das rãs, atirando-se para a água!... O leitor não se encontra prevenido para poder encontrar belezas, assim de surpresa, numa pequenina poesia japonesa. Mas pense um pouco. Não acha encantador este instantâneo, recordando a paz de um lugar, provavelmente junto de algum vetusto templo budístico, em cujo terreno se encontra um velho tanque, sendo o silêncio apenas

cantasse, teria de sofrer o martírio de uma gaiola. Quer isto dizer que a borboleta é tão formosa, pelas cores de que se adorna, que, se cantasse, toda a gente quisera tê-la como prisioneira, dentro de uma gaiola; salva-a a sua desengraçada mudez. Bashô era extremamente bondoso para com todos os animais, não admitindo que os

maltratasse, mesmo por pensamento. Em certa ocasião, jomadeava ele campos fora, em companhia de Kikaku (1661-1707), seu discípulo. Este, dando fê de um tira-olhos escarlate, exclamou em verso: *Aka tombô hane no tottara tô-garashi*

que quer dizer: Arranquem as asas a um tira-olhos escarlate: ficará um pimento. Esperava o discípulo, talvez, do mestre um cumprimento. Mas Baschô repreendeu-o vivamente por tão cruel brincadeira; e, corrigindo os versos, preferiu: *Tô-garashi hane wo tsuketara aka tombô*

que quer dizer: Juntem asas a um pimento; ficará um tira-olhos escarlate. Não esqueça este famoso *hokku*, considerado como uma das mais delicadas produções do gênero e devido a Chiyo (1703-1775), célebre poetisa: *Asagao ni tsurabi torarete morai mizu*

Traduz-se por esta forma: A trepadeira (campanhas, *convolvulus tricolor*) enrolou-se à corda do poço; vai-se pedir água ao vizinho. A poetisa, mulher de fino gosto, indo uma manhã buscar água ao seu poço, deu com o pequenino evento que contei; não osando molestar a planta, cujas flores são muito apreciadas no Japão, decidiu-se a ir pedir água ao vizinho...

Eis um interessante poemazinho pitoresco:

*Furu tera ya kané mono iwasu sakura chiru*

Traduz-se por este modo: Oh, o velho templo! o sino não toca; flores de cerejeira caem sobre o solo...

Outro no mesmo gênero:

*Yuki no mura niwa-tori natte aké shiroshi*

Quer isto dizer: Aldeia coberta de neve; galos cantando; rompe a madrugada.

Outro, de gênero bem diferente:

*Chôchô ni kyonen shishitaru tsuma koishi*

Traduz-se desta maneira: Duas borboletas!... No ano passado, a minha querida esposa morreu...

Explicamos. No Japão, um par de borboletas simboliza gentilmente um consórcio feliz; e é costume antigo mandar aos noivos, como presente de noivado, um par de borboletas de papel. O solitário viúvo, achando-se no seu jardim — imaginemos —, poisou o olhar em duas borboletas e lembrou-se então dos presentes de noivado, que ele recebera anteriormente... Aqui fica pois apontado um *hokku* amoroso, embebedo em saudade. Convém observar a propósito que, na poesia japonesa, o autor

do poema nunca canta uns lindos olhos, ou uma bela trança de cabelo, ou a delicadeza do perfil do ente que ele estima, ou estimou; em verso, o amor nipônico apresenta-se sempre como que pudicamente coberto por um véu, do qual uma das pontas se houvesse desprendido, deixando entrever uma nesga do mistério.

E por último um *hokku* moderno, tresandando a realismo, mas nem por isto menos curioso:

*Nusundaru kagashi no kasa ni aké kyû nari*

Traduz-se assim: Cai duramente a chuva no chapéu que eu roubei ao espantalho.

Quando o arroz está próximo da colheita, nuvens de pardais caem sobre o arrozal, na ânsia de devorar os bagos, maduros quase. O aldeão japonês fabrica então uns bonecos, uns espantalhos — e com que arte e graça! — veste-os com quimonos esfarrapados e inúteis, cobre-lhes as cabeças com chapéus de palha, da clássica forma piramidal, mas evidentemente podres à força de uso, não prestando para nada; e dispõe de espaço em espaço, no arrozal, alguns destes mostrenços, em trágicas posturas, afim de espantarem os pardais. Para o nosso caso, devemos imaginar um pobre diabo qualquer, talvez um estudante pobre — e há tantos estudantes pobres no Japão!... — que fosse cami-

\* Este trevo (terceto independente) não é um *hokku*, mas outra estrofe de *haikai* ou um *haibun* (espécie de prosa com um *sâttô* de *haikai* visando a mesma concisão e proposta), especialidade de Iokoi Yaryu (1703-1783). No *haikai*, poesia encadeada, em que 2 ou mais poemas se alternam em seus estrofes 5-7-5 7-5-7 — a estrofe inicial (*hoku*) estabelece o matiz para as demais estrofes, ficando em aberto; situa a estação do ano em narrativa *aqui e agora*. Inúmeros trevos passaram a ser feitos só com os princípios da 1ª estrofe do *haikai*. Masaoka Shiki (1867-1902) batizou-os então, em 1892, de *haicu* (*hai* de *haikai*; *cu* de *haicu*). Os quigos deste texto são de primavera (*rû*, flor de cerejeira), verão (campanhas), outono (espantalho) e inverno (neve). O quigo, razão central desse poema, dá condição para torna-lo *haicu*, por conter, assim, um tema da estação (*quida*). Os trevos da libélula, racionais, e borboletas, explicativo, são trevos à ocidental. Devemos pois evitar nomear em concursos de *haicu* a palavra isolada *tema* e complementá-la como se deve: *tema da estação*.

SFs 0009 e 0102

Table with 3 columns and 10 rows of haikai poems and translations. Includes a small illustration of a flag.

TREVO À OCIDENTAL – TREVO PERSONAGEM \*

Table with 2 columns and 10 rows of haikai poems and translations.



#### SELEÇÕES MENSAIS

#### FAZER E ENVIAR ATÉ TRÊS HAICUS

**Remeter até 30.09.02, quigos à escolha:  
Cação, Chorão Desfolhado, Dia do Agricultor.**

Remeter até 30.10.02, quigos à escolha:  
Borboleta, Dia da Árvore, Girino.

Cada haicu deve ser como um instantâneo diante do quigo (palavra da sazão). Evitar ao máximo pois, todo o texto impossível de ser revelado numa fotografia.

Sobre os trabalhos remetidos, quando necessário, orientaremos visando o aperfeiçoamento quanto a melhor percepção do haicu. Enviar para:

Manoel Fernandes Menendez  
Praça Marechal Deodoro 439, Apto. 132  
01150-011 - São Paulo, SP

1. Preencher até três haicus, (veja quigos acima, à escolha) em uma única ½ folha de papel, com nome, endereço e assinatura. Despachá-la normalmente pelo correio com nome e endereço do remetente, até o dia 30 do respectivo mês. Pode ser usado também sinônimos *corretos* dos respectivos quigos – palavras da estação, ou seja, sinônimos referentes à *natureza*.
2. Posteriormente o haicuista receberá, devidamente numerada, a relação dos haicus desse mesmo mês (sujeita a possíveis falhas no texto e sem a devida correção em tempo hábil), afim de selecionar 10% deles.
3. Sete dias após remessa do rol para escolha, o haicuista enviará seus votos numa folha, para apuração do resultado. A folha conterá o nome do haicuista selecionador (em cima e à direita do papel) e, em seguida, um abaixo do outro, o número e o texto de cada haicu assim escolhido. Não se escolherá haicus de própria lavra, pois serão anulados, bem como os que forem destinados a haicus cujo autor deixar de votar.
4. O resultado (somatório de todos os votos assim enviados), será dado por volta do dia 10 do mês seguinte.